



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.480, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores municipais, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
81752	ANDREIA LUCIA SANTOS BRUM	01/09/2026	2024/2025	30
82805	DIOVANA DOS SANTOS DA ROSA	10/08/2026	2024/2025	30
83631	EDER DILAR MENEZES BRUM	14/09/2026	2025/2026	30
84476	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/08/2026	2023/2024	30
47864	HELENA INEZ PEREIRA DE ALFAMA	03/08/2026	2024/2025	30
82287	JOÃO EDUARDO BITTECOURT AZAMBUJA	14/09/2026	2025/2026	30
80497	JULIANDRO CORREA DE SOUZA	02/09/2026	2025/2026	30
84590	MARCIANO CHAVES ROQUE	01/09/2026	2022/2023	30
80098	ROGERIO CUNHA GAZEN	31/08/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

PAULO FARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 28/08/2026.